



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.681 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006**

Considera ponto facultativo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 08 de setembro de 2006.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de setembro de 2006.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 06 de setembro de 2006.

**PAULO CESAR RAMOS CABRAL**  
Chefe de Gabinete